

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora de Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, C=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20150701190827-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2015 – São Paulo, quinta-feira, 02 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1175294 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.958, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 29 de junho de 2015 e do Processo SEI 0013551-59.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Alterar o Ato 12.952/15 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos dias 1º e 2 de julho na designação da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para atuar nas audiências de Conciliação na CECON de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1170270 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.954, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 28 de junho de 2015.

II - Tornar sem efeito o item I do Ato 12.903/15, o item II do Ato 12.906/15, o item IV do Ato 12.930/15 e o item III do Ato 12.936/15.

III - Alterar o Ato 12.700/14 para constar “com prejuízo de suas atribuições”, no período de 15 a 22 de maio de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

IV - Cessar, a partir de 15 de maio de 2015, o Ato 10.467/08 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para exercer função de auxílio nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete.

V - Alterar o Ato 12.650/14 para excluir o período de 15 a 22 de maio de 2015, da designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de

Janio Roberto dos Santos	1ª Dourados	22/6/15	ausência CORE	Leandro André Tamura
--------------------------	-------------	---------	---------------	----------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1170894 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.284, de 26 de JUNHo de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, para reforma do piso, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0017445-40.2015.4.03.8001 (documento SEI 1168399) ,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 02, 03, 06 e 14 a 16 de julho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 07 de julho de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 02, 03 e 06 de julho de 2015.

Art. 3º Prorrogar para o dia 17 de julho de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 14 a 16 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1175699 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.286, de 30 de JUNHo de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança provisória de localização física da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0017802-20.2015.4.03.8001 (documento SEI 1173549) ,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 02, 03 e 06 de julho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 07 de julho de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 02, 03 e 06 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1138990 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008597-04.2014.4.03.8000

Interessado(a): MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Sergio Lazzarini - OABSP 18.614

1. Com fundamento no v. Acórdão TCU 892/2012-Plenário, nos Pareceres DALE 0725828 e 1014777 e no fato da senhora MARIA LUIZA DIAS DE MOURA não ter comprovado a dependência econômica em relação à pensão instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal falecido Celso Dias de Moura, determino a cessação do referido benefício, a partir de 1º de julho de 2015.

2. Expeça-se o ato.

3. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1139089 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.883, de 12 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRAREGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0008597-04.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de julho de 2015, a pensão especial temporária concedida à senhora MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, filha do Excelentíssimo Juiz Federal falecido Celso Dias de Moura, ante a ausência de comprovação da dependência econômica em relação à pensão instituída pelo Magistrado, nos termos do v. Acórdão TCU 892/2012-Plenário e nos Pareceres DALE 0725828 e 1014777.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Resolução nº 510, DE 29 DE JUNHO DE 2015